SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

0COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2018

Data: **Segunda-Feira, 09 de maio de 2018**
Local: **CAU/RJ**
Endereço: **Av. Chile 230 / 23º andar, Centro – Rio de Janeiro**
Tel.: **(21) 3916-3903**
Horário início: **15h30**
Horário término: **18h00**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à quarta Reunião da Comissão de Política Urbana do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Armando Abreu, Lucas Faulhaber, Luciana Ximenes, Henrique Barandier.

Convidados:

Sandra Sayão

Ausências Justificadas
Maria Lucia Borges
Nadir Moreira

Apoio Administrativo:

Marina Burges Olmos – Secretária-Geral da Mesa

2. Aprovação da Súmula 003/2018 – 14.03.2018

Aprovada por unanimidade após retificações solicitadas.

3. Correspondências recebidas

Convite da Câmara Municipal para audiência pública no dia 10 de maio; às 10h00; Comissão de Política Urbana (Brazão)
Audiência no dia 25 de maio- outra comissão especial para discutir projetos mais complexos
Audiência pública no dia 8 de maio- veto do Prefeito ao projeto que regularizava tudo,com anistia de loteadores irregulares; o veto foi derrubado.
O Código de Obras não foi reenviado
Quais projetos a CPU vai analisar?

4. Relato da Conselheira Sandra Sayão sobre a demanda dos moradores da Payssandu

Conselheira ponderou que parece ser uma demanda que tem a ver com perda de vista; o CAU não

é licenciador e por isso, ela entrou em contato com Celso Rayol indagando sobre os trâmites de licenciamento e ele afirmou que sim; que ela lhe pediu cópias das licenças; que ela pediu ainda um laudo de impacto de vizinhança ; que ela entende que com todos esses documentos, o CAU poderá se manifestar encerrando o processo.
Cons. Henrique- indaga qual o papel do CAU relativamente a manifestações nas intervenções na cidade; que se o CAU-abstraindo a questão legal- não teria outro papel quando não mais couber o questionamento quanto à legalidade e regularidade da obra .
(Incluir relatório na próxima pauta)
Conselheiro Armando- que a CPU não pode fazer juízos subjetivos; que se deve observar falhas na legislação, de forma a eliminar os juízos subjetivos; não cabe ao CAU outras interpretações
Conselheira Luciana Ximenes- sugere que na resposta à demanda, deve constar um agradecimento pela confiança no CAU
Conselheira Sandra- que o CAU tem um papel social que deve ser exercido; entender que a cidade é um movimento constante; que é importante revitalizar.

5. Projetos de Lei 55,56 e 57

Sobre o PL 55-
Conselheiro Lucas observa que o profissional de arquitetura está onerado ao declarar sua responsabilidade em relação a vários aspectos da obra; sugere que a CEP analise este projeto de lei pela forma como afeta o exercício da arquitetura; autorizar demolição à noite , força policial, etc elementos que nada a têm a ver com código de licenciamento e fiscalização; que a CEP também analise a separação de RPPA e PREO
Cons.Armando- que o projeto deve ser autorizado ;
Cons.Sandra- há duas aprovações no projeto-licença de aprovação, na qual o arq. assina; após a aprovação, tirar licença de execução; na licença de aprovação, não importa quem vai executar, importante eliminar o PREO; o profissional acaba assinando os dois campos para a licença sair; nesse momento o profissional sai do PREO; que o CAU deve pedir para eliminar o PREO da primeira licença, porque quem vale é quem vai responder pela execução.
Cons.Armando- lembrando a importância nas obras de reforma de bens tombados; que há a exigência da prefeitura para que o profissional fique responsável pelo bem tombado, o que não é pertinente;
Cons.Paulo- que os PREOs modificam o projeto; que deveria haver uma especificação do que pode fazer o PREO
Cons.Henrique- entende que a avaliação do projeto de lei deve se dar quanto a favorecer a simplificação do licenciamento retira responsabilidades da produção empresarial ou se é um sistema que favorece a inclusão na produção formal da maior parte da cidade ;
Cons.Armando- quando estava no planejamento, um decreto foi editado sobre edificações de unidade unifamiliar não havia necessidade da prefeitura analisar a não ser os aspectos de volumetria, taxa de ocupação;

Cons.Sandra- refletiu sobre a reponsabilidade do arquiteto a mais porque eventualmente o erro é da prefeitura; adendo ao projeto para que o arquiteto tem que aprovar a execução de seu projeto, pois se a edificação não corresponder ao projeto ele não aprova; evitando a descaracterização do projeto.

Síntese para sugestões ao projeto
1- Prerrogativa do RPPA com um laudo de habite-se;
2- Separação das figuras do RPPA e PREO
3- Há que se ter uma escala para avaliar- é importante a simplificação mas não pode ser tão

solto
Sobre PL 56
Cons.Armando- tendência é se ter um lote mínimo mas não tão pequeno
Cons.Sandra- defende a possibilidade de lotes com testada de 5m para que caiba no bolso de mais gente; o problema é como se ordena o tamanho;
Cons.Luciana- área de especial interesse social, não segue o lote mínimo da prefeitura
Cons. Paulo- lote mínimo fosse zona urbana fazer mais apartamento do que residências;

Cons.Lucas- a lei trata de questões importantes, para fazer um comparativo em outros lugares, e comparar com a perspectiva de mudança; a lei disciplina o que deve ser cedido; experiência de loteadores, a cessão não precisa ser no local, pode ser em outro local;

Sobre PL 57
A intenção do projeto é uniformizar os PEUS ; os PEUS são revogados ; desafio é o quanto isso é positivo quando se trata a cidade como um todo; importante pensar conceitualmente; o problema é que ele é generalizante demais; os mapas não são definidos ;tratar a cidade com sua diversidade; remembramento de terrenos possibilita ganhar um pavimento;
Cons.Armando- existir o PEU não deixa de existir o macrozoneamento; ao considerar a diversidade do Rio de janeiro;

6. Deliberações/Encaminhamentos

Propor emendas aos projetos
Solicitar à gerência técnica que publique, no sítio eletrônico do CAU/RJ, a tabela de RRTs de obras públicas em formato excel.

6. Assuntos de interesse Geral

Indicação para a Câmara Metropolitana- Coord. Propôs ao Jeferson para participar da discussão; que ele indicou o nome da Luciana pela CPU e Jeferson propôs o nome do Conselheiro Fernando, de Nova Iguaçu, como suplente;
Secretaria- ver com Patricia agenda da Câmara Metropolitana
Sobre fóruns- discutir com outros agentes; Observatório das metrópoles e CAU/RJ; autogestão da construção da moradia; PAC, urbanização de favelas; relatório preliminar de pesquisas sobre PAC; c

7. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador Lucas Faulhaber da Comissão de Política Urbana do CAU/RJ, dá por encerrada a presente reunião às 18h 45 .

Lucas Faulhaber _____